



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 1042

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atos Administrativos	3
Comunicado Interno	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulicéia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 1042

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 066/23 - DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre Ponto Facultativo que especifica e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no Município de Paulicéia/SP, o dia 13 de outubro de 2023, em período integral.

ARTIGO 2º - Excetuam-se desse ponto facultativo as repartições que prestam serviços essenciais, que por sua natureza requerem funcionamento ininterrupto, sendo:

I - Abastecimento de água, deve funcionar em regime de plantão;

II - Serviços Básicos de Saúde, deve funcionar em regime de plantão;

III - Serviços de coleta de lixo;

ARTIGO 3º - Setor de Educação, segue em conformidade com o Calendário Escolar;

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

Diretora Administrativa

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura de Pauliceia - Extrato de Edital de Pregão Eletrônico nº 013/2023 - Processo nº 076/2023 SRP- Objeto: A Prefeitura de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 5.504/2005 e 10.024/2019, torna público, que realizará Pregão Eletrônico, no sistema Registro de Preço, visando a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE USO DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA SEREM UTILIZADOS NAS ATIVIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PAULICEIA PELO PERÍODO DE 12 MESES, de acordo com as especificações constantes no termo de

referência. A sessão se dará no dia **26 de outubro de 2023 às 08:30 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 09 de outubro de 2023 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 1042

Página 3 de 3

Atos Administrativos

Comunicado Interno



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA - S.P.
C.G.C. 44.918.928/0001-25
Av. Paulista, 1649 - Fone (018)3876-1240 - Fax 3876-1193 - CEP 17.990-000

DECISÃO

Trata-se de requerimento protocolado por Vitor Marinho de Souza Vicente, nº1.381, livro nº009, fls. 119, data de 11/09/2023, servidor municipal, onde requer seja efetuado revisão dos vencimentos baseado na lei 87/91, referente ao princípio da isonomia de cargos e vencimentos e atribuições semelhantes, onde requereu lhes seja concedido adicional de insalubridade no patamar máximo de 40%, visto que seus colegas de trabalho moveram Ação Judicial e obtiveram êxito, passando a receber insalubridade no grau máximo de 40%;

Considerando os documentos juntados ao requerimento e parecer jurídico, opinando pelo indeferimento, fica demonstrado que o pedido do requerente não atende aos requisitos legais necessários para que seja atendido;

Diante ao exposto, INDEFIRO o pedido de concessão de adicional por insalubridade, no patamar de 40% protocolado por Vitor Marinho de Souza Vicente, por não preencher os requisitos legais;

Paulicéia, 09 de outubro de 2023.

ANTONIO
SIMONATO:
7261368881
5

Assinado de forma digital por ANTONIO SIMONATO:7261368881
8815
Dados: 2023.10.09 16:44:40 -03'00'

Antonio Simonato
Prefeito Municipal